



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 228/2025

Institui o "Abril Marrom" no Calendário Oficial de Volta Redonda, mês dedicado à conscientização, prevenção e combate às diversas formas de cegueira e à reabilitação de pessoas com deficiência visual.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Volta Redonda, o "Abril Marrom", a ser celebrado anualmente durante o mês de abril, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção, diagnóstico precoce e combate às diversas causas da cegueira, bem como de apoio à reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência visual.

Art. 2º As ações relativas ao Abril Marrom poderão incluir, entre outras iniciativas:

I – Campanhas educativas e informativas destinadas à população em geral;

II – Palestras, debates, oficinas, eventos e atividades interativas sobre a saúde ocular;

III – Parcerias com instituições públicas e privadas da área da saúde e da assistência social;

IV – Incentivo à realização de exames oftalmológicos preventivos;

V – Divulgação de programas de reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência visual.

Art. 3º O Abril Marrom passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Volta Redonda, podendo as ações alusivas à data serem organizadas em conjunto com as Secretarias Municipais competentes, especialmente as de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 228/2025

Sala Getúlio Vargas, 06 de novembro de 2025.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei propõe instituir, no Município de Volta Redonda, o "Abril Marrom", mês dedicado à prevenção e combate às diversas formas de cegueira, bem como à reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência visual. A escolha do mês de abril e da cor marrom segue a simbologia nacional da campanha, sendo abril tradicionalmente voltado à saúde ocular, e o marrom representando a cor da íris mais comum no Brasil. Dados da OMS apontam que cerca de 80% dos casos de cegueira poderiam ser evitados com diagnóstico precoce e tratamento adequado. Assim, a iniciativa busca estimular ações educativas, exames preventivos e políticas públicas voltadas à saúde visual, promovendo também a reabilitação e a dignidade das pessoas afetadas. Ao integrar o Abril Marrom ao Calendário Oficial de Volta Redonda, o município reforça seu compromisso com a inclusão social e o direito à saúde, mobilizando a sociedade e o poder público para uma causa de relevante interesse coletivo. Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante proposta.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador

Prot. 2769/2025 JHA.